



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 246

FOLHA:

01/01

**RETIFICAÇÃO DE  
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 133/2017**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**26 ABR. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 133, de 1º de março de 2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 133, de 1º de março de 2017, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2017”.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 24 de abril de 2017.

